



TRIBUNAL DE CONTAS DO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**CERTIDÃO NEGATIVA DE
CONTAS JULGADAS IRREGULARES**

Razão Social: IPAMV-INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVID

CNPJ: 27.741.750/0001-70

O **Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo** **CERTIFICA** que, até a presente data, em nome do(a) requerente acima identificado(a), **NÃO CONSTA** registro de contas julgadas **irregulares**, por decisão irrecorrível, no âmbito desta Corte de Contas.

Esta certidão não inclui os julgamentos das prestações de contas anuais dos chefes dos poderes executivos, que são realizados pelos respectivos poderes legislativos a partir dos pareceres prévios emitidos por este Tribunal, nos termos dos incisos I e II do artigo 71 da Constituição do Estado do Espírito Santo.

A consulta para a emissão desta certidão foi efetuada nos registros mantidos por este Tribunal, excluídos os lançamentos relativos a processos em tramitação que ainda não foram objeto de deliberação definitiva.

Certidão emitida às 12h18min58 do dia 24/06/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão, sem qualquer rasura ou emenda.

A veracidade das informações aqui prestadas pode ser confirmada no sítio <http://www.tcees.tc.br/>

Código de controle da certidão: **4DD528B5-F6C0-BD10-763B-1E31FD214643**

Rua José Alexandre Buaiz, 157 - Enseada do Suá - Vitória-ES - CEP 29.050-913 - Tel.:(27)3334-7665 Fax:(27)3345-0874 -
www.tce.es.gov.br